



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO N.º 180/2017.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A URGENTE NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS QUE OBJETIVEM COM A TRANSFORMAÇÃO DA AGROVILA JOÃO PONCE DE ARRUDA EM DISTRITO, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº019/2010, PLANO DIRETOR.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Fábio Schroeter, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 15 de maio de 2017.

JOSÉ HUMBERTO DOS SANTOS
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a urgente necessidade de se tomar medidas que objetivem com a transformação da Agrovila João Ponce de Arruda em Distrito, de acordo com a Lei Complementar Municipal Nº019/2010, Plano Diretor.

Haja vista, que a comunidade citada possui a quantidade necessária de moradores para criação do Distrito trará certamente maiores benefícios a área central urbanizada, daquela região, e através da criação será possível instalação de uma subprefeitura bem como outros órgãos públicos para atender a demanda da localidade, pois sabemos que as cobranças dos moradores são de longa data, e estamos encaminhando esta solicitação para que o desejo desta comunidade se concretize.

Tal propositura se baseia na Lei Complementar Municipal Nº019/2010, Plano Diretor, no Art. 11 inciso VI, entre outros.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.